



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 028/2021 -
SMASC

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por sua titular AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o INSTITUTO RURAL ESCOLA DAS ÁGUAS – PANTANAL DO PAIAGUÁS, denominada, ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, ambos já qualificados anteriormente e ambos abaixo assinados, resolvem aditar o Termo de Colaboração n. 028/2021 – SMASC, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto deste aditivo é prorrogar em 90 (noventa) dias, a contar do fim do prazo definido inicialmente e sem reflexo financeiro, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 268 e do Parecer PGM n. 972/2022, às fls. 273/274 do Processo n. 14.563/2021, de 31/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo bem por base legal a Lei n. 13.019/2014, bem como a Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, no que couber, bem como as leis que regem a matéria.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 03(TRÊS) VIAS NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM E TAMBÉM O ASSINAM.

CORUMBÁ - MS, 30 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES

INSTITUTO RURAL ESCOLA DAS ÁGUAS – PANTANAL DO PAIAGUÁS
REGINALDO FARIAS SANTOS

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF:

975 252.351-91

Nome:

CPF:

693.345.281-68